



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
CNPJ nº 01.619.361/0001-83



• **CONTRATADA:**

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.  
CNPJ nº 32.820.601/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria Técnica e Consultoria em geral;
- Execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).

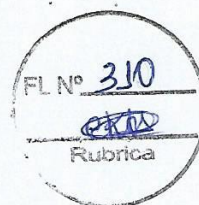
• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 05004 – Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova
- Ação: 2012 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 0100100



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA  
Comissão Permanente de Licitação**



• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura.

Feira Nova, 02 de janeiro de 2018.

**Igor Francisco dos Santos**  
Presidente da CPL

**Douglas Vieira Santos**  
Membro

**Cleomadson Simões de França**  
Membro